



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 171, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95),

CONCEDE

Ao Servidor Público Municipal, **JOÃO PAULO DUINOSKI PEREIRA**, serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe do servidor, a partir do mês de junho de 2018, referente aos três anos de serviço público efetivo prestado ao município, de 09 de junho de 2015 à 08 de junho de 2018, totalizando 25% (vinte e cinco por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 18 de junho de 2018.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 18/06/2018.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

